

TARLIM EXPERIENCE

A rider on a brown horse, with the saddle featuring the text 'MANGALANGA DA TARLIM'. The image is used as a background for the top part of the header.

UMA **EXPERIÊNCIA TARLIM!**

CATÁLOGO DIGITAL

ATITUDE DA TARLIM

TAPETE RB x NOBREZA RB



RG.: **211476** | **ALAZÃ** | NASC.: **17/12/2014**

Um dos grandes destaques do Tarlim Experience! ATITUDE DA TARLIM reúne em seu pedigree a força da genética de TAPETE RB (Cascata J.O x Quartzo JES) em uma das matrizes mais icônicas da família RB, a Grande Campeã Nacional, NOBREZA RB.

Campeã Nacional Égua e Reservada Campeã Nacional Progênie de Mãe, NOBREZA RB transmite uma base materna de altíssima consistência, ligada a uma família que comprovou sua força tanto nas pistas quanto na reprodução.

Na reprodução, ATITUDE DA TARLIM demonstra sua força como matriz, sendo mãe da fêmea destaque do Leilão Special Colors, LATITUDE DA TARLIM.

Nas pistas, confirmou sua qualidade conquistando o 1º Prêmio na Exposição Nacional da raça Mangalarga.

Segue com prenhez positiva de 14/03/2026 do extraordinário HOLOFOTE DA TARLIM!

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



LATITUDE DA TARLIM



ETIQUETA DA TARLIM

DELÍRIO RB x ÍNDOLE RB



RG.: **222924** | **ALAZÃ** | NASC.: **26/03/2019**

Reservada Campeã Nacional de Marcha (2022), Campeã Geral e de Marcha no Vale do Paraíba, Brasília, Jacareí e São José do Rio Preto.

Filha de DELÍRIO RB, Campeão Nacional Progenie de Pai, reprodutor chefe por muitos anos e raçador que fez história na raça Mangalarga, Etiqueta integra o seletor time de doadoras da Tarlim.

ETIQUETA DA TARLIM atrai olhares pelo seu equilíbrio morfológico, com lindas espáduas, paletas inclinadas, boa implantação de pescoço e direcionamento de frente, acompanhados de uma marcha excepcional, com gesto, potência nos posteriores, coordenação e estabilidade de tronco.

Na reprodução, demonstra sua força como matriz, sendo mãe de LUA DA TARLIM, um dos destaques do 11º Leilão Tarlim (2026), reforçando sua capacidade de transmitir qualidade para a próxima geração.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



LUA DA TARLIM



FULIGEM DA TARLIM

POPÓ JUJA x GLAMUR RB



RG.: **223785** | **ZAINA** | NASC.: **12/02/2020**

Linda égua zaina, FULIGEM DA TARLIM chama atenção pela beleza de sua pelagem, feminilidade e qualidade de marcha. Fêmea de linda pelagem negra, de muita expressão racial e com características que valorizam sua presença dentro de qualquer seleção.

Filha de POPÓ JUJA, referência de marcha, em GLAMUR RB, uma das principais filhas de DELÍRIO RB, duas vezes Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha e recordista do Leilão Tarlim, consolidando-se como uma das fêmeas mais valorizadas da raça.

FULIGEM DA TARLIM é uma excelente oportunidade ao amigo criador que busca uma fêmea negra, bonita e com muita qualidade de marcha!

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



GARANTIA DA TARLIM

DIAMANTE DO GADU x GRADUADA RB



RG.: **225720** | **ALAZÃ** | NASC.: **14/10/2020**

Filha dos Grandes Campeões Nacionais DIAMANTE DO GADU e GRADUADA RB, GARANTIA DA TARLIM, reúne duas linhagens de altíssimo valor genético!

Mãe de LONGITUDE DA TARLIM, potra destaque da geração e do Leilão Special Colors 2025 e valorizada em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), GARANTIA DA TARLIM confirma sua força dentro de uma família de campeãs. É irmã própria da Reservada Grande Campeã Nacional ESMERALDA DO GADU, que por sua vez produziu FRANÇA JEB, Reservada Grande Campeã Nacional Potra Geral e de Marcha e uma das recordistas de preço da raça Mangalarga. É também irmã materna da Grande Campeã Nacional Potra Amarela, ELEGÂNCIA VJC.

GARANTIA DA TARLIM segue parida de MERIDIANA DA TARLIM, fêmea filha do Penta Reservado Grande Campeão Nacional LUAR DO HIC.

Uma excelente oportunidade ao amigo investidor! Na confirmação, o comprador leva para casa duas lindas fêmeas, um verdadeiro lote 2 em 1.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



LONGITUDE DA TARLIM



MERIDIANA DA TARLIM

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

ZUMBAIA SP DO PAPU

DACAR F.F. x QUERIDA SP1



RG.: **190905** | **ALAZÃ** | NASC.: **02/09/2003**

Doadora que representa toda a força e tradição da linhagem SP DO PAPU, seleção construída pelo amigo Papu e reconhecida por formar uma das bases mais consistentes e respeitadas da raça Mangalarga.

Filha direta de DACAR F.F., um dos grandes nomes da marcha, ZUMBAIA SP DO PAPU carrega em sua origem uma base genética consistente e de muita qualidade.

Na reprodução, destaca-se no time de doadoras da Tarlim, demonstrando a força de sua genética, com apenas 1,04% de endogamia genômica, sendo mãe de JATAÍ DA TARLIM e ILUMINADA DA TARLIM, reunindo marcha, beleza, feminilidade, robustez, genética e a valorizada pelagem amarela.

Excelente oportunidade ao amigo investidor que busca agregar a força de uma legítima SP DO PAPU ao seu plantel.



JATAÍ DA TARLIM



ILUMINADA DA TARLIM

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

LULI DA TARLIM

CORONEL TRÊS RIOS x KARINA DA FAV



PAMPA | NASC.: 11/03/2025

LULI DA TARLIM chama atenção pela beleza, feminilidade e qualidade de marcha, apresentando lindo conjunto de frente e excelentes proporções.

Na linha materna, KARINA DA FAV, linda matriz que se destacou na edição 2025 do Leilão Tarlim, muito equilibrada e fechada na genética "da Araxá", filha do multicampeão AMARETTO DA ARAXÁ, herdando o sangue do Grande Campeão Nacional FANTÁSTICO DA JANGA. Traz ainda a consistência genética de HONDA DA FAV, com influência da linhagem da NATA, OURO FSI e da multipremiada SAPUCAIA RAT.

Filha de CORONEL TRÊS RIOS, LULI DA TARLIM é uma excelente oportunidade para quem busca uma fêmea para evoluir nas pistas e futuramente na reprodução.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



JUTA DA TARLIM

LUAR DO HIC x MACAXEIRA SP DO PAPU



RG.: **230563** | **ALAZÃ AMARILHA** | NASC.: **27/10/2023**

Jovem fêmea alazã amarelha, JUTA DA TARLIM chama atenção pela beleza de sua pelagem, feminilidade e qualidade de marcha. Legítima representante do trabalho de refrescamento genético realizado no plantel da Tarlim.

Filha do Penta Reservado Grande Campeão Nacional LUAR DO HIC, reprodutor consolidado como um dos grandes produtores da raça, sendo irmã paterna de FINLANDESA DA TARLIM, Tri Grande Campeã Nacional, ESGRIMA DA TARLIM, INTRÉPIDA DA TARLIM, ESCOLHIDA DA TARLIM, ILUMINADA DA TARLIM, JACARTA DA TARLIM, IRMANDADE DA TARLIM, PAMPLONA DO HIC, FÍGARO DO ESPINHAÇO, entre outros grandes destaques da raça Mangalarga!

Na linha materna, sua mãe é a lendária MACAXEIRA SP DO PAPU, matriz da tradicional seleção do amigo Papu, comprovada na reprodução e responsável por produzir o multicampeão Nacional de Marcha e Geral, GELO DA TARLIM.

Excelente oportunidade ao amigo investidor que busca uma jovem fêmea de pelagem valorizada, filha do LUAR DO HIC em égua SP do Papu, com cerca de 2% de endogamia genômica.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

JUREIA DO NENO

INHAMBU ACF x MADRUGADA JCMAF



NASC.: **22/10/2023**

Jovem fêmea de muita qualidade, JUREIA chama atenção pelo conjunto, expressão e qualidade de marcha. Une fenótipo e genótipo de pura marcha, apresentando as qualidades que buscamos em uma fêmea para pista e reprodução.

Filha do Grande Campeão Nacional INHAMBU ACF, em MADRUGADA JCMAF, uma das grandes éguas de marcha, reúne em sua origem duas referências diretamente ligadas à qualidade de sela.

À disposição dos amigos criadores e investidores!



RUTH SP DO PAPU X PUMA RM



Embrião dos sonhos, que reúne duas importantes referências da raça Mangalarga! Garantia de produto pampa!

Na linha materna, RUTH SP DO PAPU, uma das grandes matrizes, professora de marcha! Bi Campeã Nacional Progênie de Mãe de Marcha, consolidou-se como uma das principais transmissoras de qualidade, produzindo animais de destaque como PRIVILÉGIO DA TARLIM, CAPILÉ SP DO PAPU, DEFENSOR DO GADU, FINESTRA DA TARLIM, FIANDEIRA DA TARLIM, ESTELA JEB, LIDERANÇA DA TARLIM e JAQUETA DA TARLIM.

Na linha paterna, o raçador PUMA RM, reprodutor homozigoto e pai de inúmeros animais de destaque, entre eles ÍRIS DA TARLIM, Grande Campeã Nacional de Marcha na pelagem pampa em 2024, fêmea que representa a modernidade da raça e a evolução da seleção Tarlim.

Embrião pronto com PUMA RM. T.E. realizada em 22/11/2025 – Receptora Tordilha Pedrez.

Excelente oportunidade ao amigo criador! Invista em genética de resultados.



PUMA RM



TÉL SHAKIRA DA SLG x PUMA RM



Oportunidade de acessar a genética da única detentora da Sela de Ouro da raça Mangalarga, TÊL SHAKIRA DA SLG! Garantia de produto pampa!

Na linha materna, TÊL SHAKIRA DA SLG, recordista de preço, Grande Campeã da Final da Copa de Marcha, Bi Reservada Grande Campeã Nacional e 1ª Reservada Grande Campeã Brasileira, fêmea que se consagrou como uma das maiores referências de marcha da raça.

Na linha paterna, PUMA RM, raçador homozigoto que vem imprimindo qualidade, pelagem e consistência em sua produção, com destaque para ÍRIS DA TARLIM, Grande Campeã Nacional de Marcha na pelagem pampa.

Embrião pronto com PUMA RM. T.E. realizada em 25/10/2025 – Receptora 51.

Invista em genética de resultados!



PUMA RM

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

HOLANDÊS DA TARLIM

INHAMBU ACF x CHALEIRA SP DO PAPU



RG.: **228227** | **ALAZÃ** | NASC.: **26/11/2021**

HOLANDÊS DA TARLIM é filho do Grande Campeão Nacional de Marcha INHAMBU ACF, em CHALEIRA SP DO PAPU, Grande Campeã Brasileira de Marcha e única Tri Campeã Nacional de Marcha do século.

Cavalo jovem, com excelente qualidade de marcha e pisteiro a toda prova

Excelente oportunidade de reforçar o seu time de pista e de adquirir um cavalo versátil para cavalgadas, reprodução, provas ou lazer.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



TARLIM EXPERIENCE

FICOU COM
ALGUMA DÚVIDA?



CLIQUE AQUI!

LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIA:



ANDRÉ: (19) 99621.6143
SILAS: (19) 9 9956.6829

REGULAMENTO DO SHOPPING DE ANIMAIS

1. Das Definições

Para fins deste regulamento, estabelecem-se as seguintes definições que regerão as transações comerciais no âmbito do Shopping Tarlim 2026:

SHOPPING: Modalidade de venda de animais com preços fixos e pré-estabelecidos, sem a dinâmica de lances crescentes típica de leilões convencionais.

VENDEDOR: Pessoa física ou jurídica, proprietária do animal ou lote, que disponibiliza o bem para comercialização.

COMPRADOR: Pessoa física ou jurídica que manifesta intenção de compra e tem sua proposta aceita e confirmada pela organização.

ORGANIZADORA: A empresa Ouro Fino Leilões, responsável pela intermediação, logística documental e gestão do evento.

TABELA DE PREÇOS: Lista oficial de valores fixos estabelecidos pelos vendedores para os lotes disponibilizados no Shopping, sendo estes valores inegociáveis durante o período de vigência do evento.

NOTAS PROMISSÓRIAS: Documentos obrigatórios que deverão ser assinados pelo COMPRADOR quando da compra de qualquer animal, que representa uma promessa escrita do pagamento.

COMISSÃO DE VENDA: Comissão a ser paga pelo COMPRADOR do animal à ORGANIZADORA, cujo valor incidirá sobre o valor total de cada lote vendido;

LOTE: Animal individualizado ou grupo de animais que serão comercializados no SHOPPING de forma a identificá-lo;

CONFIRMAÇÃO DA VENDA: Momento em que a ORGANIZADORA confirma a disponibilidade do LOTE e valida a intenção de compra do COMPRADOR, formalizando o negócio.

2. Da Intenção de Compra

A intenção de compra deverá ser manifestada formalmente por meio eletrônico, presencial ou junto aos canais de atendimento da ORGANIZADORA. O interessado deverá identificar claramente o lote de seu interesse e fornecer os dados cadastrais necessários para análise de crédito.

Em caso de duas ou mais intenções de compra para o mesmo lote, a prioridade será atribuída rigorosamente com base na ordem cronológica de recebimento e confirmação pela equipe ORGANIZADORA. O registro de horário do sistema da ORGANIZADORA servirá como prova única para a definição da precedência.

A ORGANIZADORA poderá recusar as intenções de participantes que não atendam aos critérios estabelecidos, podendo ainda recusar a intenção de compra de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao efetuar uma intenção de compra através do site oficial da ORGANIZADORA, telefone da mesa operadora, whatsapp ou de forma presencial, o COMPRADOR assumirá o compromisso de comprar o animal, em caráter irrevogável e irretratável.

3. Da Efetivação da Compra do Animal

A venda é considerada fechada e juridicamente concluída no exato momento em que a intenção de compra é confirmada pela ORGANIZADORA ao COMPRADOR. Tal confirmação torna o negócio jurídico vinculante e obrigatório para ambas as partes, gerando o dever de pagamento e a obrigação de entrega, mesmo antes da coleta da assinatura física ou digital no Contrato de Compra e Venda.

Imediatamente após a confirmação da intenção, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA no valor total do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, conforme parcelas estabelecidas no SHOPPING e a formalização do respectivo CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM RESERVA E DOMÍNIO, será feita no Escritório da ORGANIZADORA, quando do acerto de contas.

O COMPRADOR, quando de sua primeira aquisição, deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue de forma presencial ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site da ORGANIZADORA, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

Ao VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da ORGANIZADORA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.

4. Das Condições de Pagamento e Acertos de Contas

As condições de pagamento para o Shopping Tarlim 2026 são fixas e seguem o plano abaixo:

1. Plano Parcelado: Pagamento em 30 (trinta) parcelas diretas, vencendo-se a primeira no ato da compra e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2. Plano à Vista: Para pagamento integral no ato da confirmação da compra, será concedido um desconto de 6% (seis por cento) sobre o valor total do lote constante na Tabela de Preços.

Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.

Caso o COMPRADOR não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do VENDEDOR providenciar a execução do saldo em aberto ou promover as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o COMPRADOR perderá em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.

Como é norma em todos os SHOPPINGS, o VENDEDOR é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS a serem emitidas e obrigatórias em função da aquisição de animal(is).

O acerto de contas deverá ser feito no escritório da ORGANIZADORA. Para o COMPRADOR que não estiver presente por ocasião da compra, será enviado, via e-mail, o CONTRATO DE COMPRA E VENDA com a NOTA

PROMISSÓRIA RURAL para devida assinatura eletrônica ou física com reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do LOTE adquirido.

O(s) animal(is) adquirido(s) só estará(ão) liberado(s) para retirada na propriedade do VENDEDOR, após o recebimento por parte do escritório da ORGANIZADORA do CONTRATO DE COMPRA E VENDA assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.

Quando do acerto de contas, será entregue ao COMPRADOR cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

5. Da Reserva de Domínio

As vendas realizadas no SHOPPING são efetuadas com Cláusula de Reserva de Domínio, conforme os Artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro. A propriedade plena do animal somente será transferida ao COMPRADOR após a quitação integral do preço e demais encargos financeiros previstos no contrato, não podendo aliená-lo(s) nem onerá-lo(s) sem o consentimento por escrito do VENDEDOR.

Durante o vencimento das parcelas, o COMPRADOR se compromete a manter o(s) animal(is) adquirido(s), protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas.

Caso venha a ocorrer morte do(s) animal(ais) na posse do COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade.

As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do LOTE adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil.

Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio.

O domínio do(s) animal(is)/ produto(s) somente será adquirido pela parte COMPRADOR após o pagamento integral do preço.

6. Das Taxas e Comissões

Pela intermediação do negócio, será devida pelo COMPRADOR à ORGANIZADORA uma comissão de compra fixa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da transação. Esta comissão deverá ser paga à vista, no ato da confirmação da compra, independentemente do plano de pagamento escolhido para o valor do animal.

7. Da Retirada do(s) Animal(is)

A retirada dos animais é de inteira responsabilidade do COMPRADOR e somente poderá ocorrer após a confirmação do pagamento da comissão, das parcelas iniciais (conforme o plano escolhido) e da devida assinatura e reconhecimento de firma nos documentos contratuais. O prazo para retirada será de até 15 dias após o encerramento do evento, sob pena de cobrança de diárias de manutenção.

8. Da Irrevogabilidade e Irretratabilidade do Contrato de Compra e Venda

As compras efetuadas no Shopping Tarlim 2026 são irrevogáveis e irretratáveis. O COMPRADOR não poderá desistir da transação após a confirmação da intenção de compra pela ORGANIZADORA, sob pena de execução judicial do contrato e aplicação de multa compensatória de 20% sobre o valor do negócio, além das perdas e danos decorrentes.

9. Das Disposições Gerais

Todos os animais disponibilizados possuem laudos técnicos e veterinários atualizados, os quais estão à disposição para inspeção prévia por parte dos interessados. A efetivação da compra implica na aceitação total, irrestrita e incondicional do estado atual do animal, conforme constatado nos referidos laudos e na inspeção visual realizada pelo comprador ou seu preposto.

Fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO, todas as regras constantes neste Regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pela ORGANIZADORA durante o SHOPPING.

Eventuais divergências ou casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da ORGANIZADORA, cujas decisões serão soberanas para o bom andamento do evento.

Recomenda-se ao COMPRADOR que proceda à inspeção prévia de todos os animais do SHOPPING, acompanhado, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.

A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do LOTE adquirido, que ocorram após a confirmação, será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR.

A ORGANIZADORA, na qualidade de realizadora do SHOPPING, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do SHOPPING, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

As Partes declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei n.º 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.

As Partes desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra aos termos e condições previstos na LGPD.

Todos os participantes do SHOPPING obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando desconhecimento (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Fórum: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento ou das transações nele baseadas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TARLIM EXPERIENCE

LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIA:



ANDRÉ: (19) 99621.6143
SILAS: (19) 9 9956.6829



UMA **EXPERIÊNCIA TARLIM!**